



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REQUISITANTE(S):** Diretor da Câmara Municipal de Valença

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como propósito iniciar o planejamento para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, avaliando a necessidade e a viabilidade de novos recursos que atendam às demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Valença.

#### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

A Câmara Municipal de Valença enfrenta a necessidade de atualizar e modernizar sua infraestrutura tecnológica. Muitos dos equipamentos de informática atualmente em uso estão obsoletos, o que compromete a eficiência e a produtividade dos diferentes setores administrativos.

A aquisição de novos equipamentos é necessária para atender às demandas crescentes por serviços digitais e assegurar a continuidade das operações diárias da Câmara. Assim, a necessidade de contratação para a aquisição de materiais e equipamentos de informática decorre de diversos fatores que visam atender às demandas da Câmara Municipal de Valença:

**Atualização Tecnológica:** A rápida evolução da tecnologia requer a substituição de equipamentos para garantir eficiência nas operações, utilizando ferramentas modernas e adequadas.

**Atendimento às Demandas:** O crescimento das atividades e serviços da Câmara exige que os setores disponham de recursos apropriados, evitando sobrecargas e assegurando a continuidade dos serviços.

**Segurança da Informação:** Equipamentos e softwares atualizados são essenciais para proteger dados sensíveis e garantir a integridade das informações geridas.

**Qualidade do Atendimento:** A modernização dos equipamentos melhora a qualidade dos serviços prestados ao público, facilitando o acesso à informação e promovendo transparência nas atividades legislativas.

**Eficiência Operacional:** Recursos adequados aumentam a produtividade dos servidores, otimizando processos e reduzindo tempos de espera.

Portanto, a contratação para aquisição de materiais e equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades operacionais, garantir a segurança da informação e promover um atendimento de qualidade à sociedade.

## **1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:**

O objetivo da aquisição é garantir a eficiência operacional da Câmara Municipal, melhorar a qualidade dos serviços prestados à população e aumentar a segurança e a produtividade dos setores administrativos. A atualização dos equipamentos permitirá maior velocidade no processamento de dados e na execução de tarefas, além de maior compatibilidade com softwares e sistemas mais modernos.

## **2. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS:**

Para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, diversas alternativas podem ser consideradas. Essas opções devem ser analisadas a partir das necessidades da Câmara Municipal de Valença e das soluções tecnológicas disponíveis no mercado. Abaixo, algumas alternativas possíveis:

**2.1 Compra Direta de Equipamentos Novos:** Aquisição de equipamentos de informática novos diretamente de fornecedores ou fabricantes, com especificações técnicas definidas pela instituição. Modelos de fabricantes como Dell, HP e Lenovo, que oferecem equipamentos de alto desempenho, com garantia estendida e suporte técnico local.

Vantagens: Garantia do fabricante; Equipamentos novos e atualizados tecnologicamente; Maior vida útil.

Desvantagens: Custo inicial mais elevado; Processo de aquisição pode ser mais demorado, dependendo de licitações ou concorrências.

**2.2 Locação de Equipamentos:** Empresas especializadas oferecem a opção de locação de desktops e notebooks, com manutenção inclusa e possibilidade de renovação ou troca ao longo do contrato.

Vantagens: Custos diluídos ao longo do tempo; Manutenção e suporte geralmente incluídos no contrato; Facilidade para atualizar ou substituir os equipamentos durante o contrato.

Desvantagens: Não há propriedade dos bens ao final do contrato; Custo total ao longo do tempo pode ser maior que a compra.

**2.3 Compra de Equipamentos Recondicionados:** O mercado também dispõe de equipamentos recondicionados que atendem às especificações técnicas necessárias, a custos significativamente menores.

Vantagens: Menor custo de aquisição; Opção mais sustentável e ecológica, ao reaproveitar equipamentos.

Desvantagens: Vida útil potencialmente reduzida; Garantia limitada; Possíveis limitações de desempenho para sistemas mais modernos.

**2.4 Manutenção e Atualização dos Equipamentos Existentes:** Investir na atualização e manutenção dos equipamentos de informática já existentes, em vez de adquirir novos.

Vantagens: Menor custo comparado à compra de novos equipamentos; Aproveitamento da infraestrutura já instalada.

Desvantagens: Desempenho inferior comparado a novos equipamentos; Possibilidade de maior custo de manutenção a longo prazo.

**2.5 Soluções em Nuvem (Cloud Computing):** A adoção de desktops virtuais, armazenamento em nuvem e softwares SaaS pode reduzir a necessidade de infraestrutura física, além de oferecer maior flexibilidade de acesso remoto.

Vantagens: Redução da necessidade de infraestrutura local; Facilidade de acesso remoto e escalabilidade.

Desvantagens: Dependência de internet estável e de provedores externos.

Cada uma dessas alternativas deve ser analisada em termos de custo, impacto operacional, prazo de implementação e adequação às necessidades específicas da Câmara Municipal de Valença. A escolha da melhor solução depende da análise comparativa dessas variáveis, sempre visando atender o interesse público de maneira eficiente e econômica.

### 3. CONCLUSÃO:

Com base na análise das alternativas disponíveis para a aquisição de materiais e equipamentos de informática, conclui-se que a **compra direta de equipamentos novos** é a melhor opção para a Câmara Municipal de Valença.

Essa alternativa oferece uma série de benefícios em termos de durabilidade, suporte técnico e alinhamento com as necessidades de desempenho dos setores administrativos. Os equipamentos novos garantem maior vida útil, além de virem com suporte técnico e garantia do fabricante, o que reduz o risco de falhas e gastos com manutenção não planejada.

Embora outras opções, como locação ou a compra de equipamentos reconicionados, ofereçam vantagens como a diluição dos custos ao longo do tempo ou menor desembolso inicial, essas alternativas apresentam desvantagens significativas. A locação, por exemplo, pode resultar em um custo total mais elevado ao longo do contrato, enquanto os equipamentos reconicionados

possuem uma vida útil reduzida e oferecem menor confiabilidade em termos de desempenho e suporte.

Além disso, a compra de equipamentos novos permite maior controle sobre a qualidade e especificações dos produtos, garantindo que eles atendam plenamente às necessidades da Câmara e sejam compatíveis com sistemas e softwares mais avançados. Dessa forma, espera-se uma significativa melhora na eficiência operacional e na segurança das operações.

Portanto, a compra direta de equipamentos novos é a solução mais adequada para garantir a modernização tecnológica da Câmara Municipal de Valença, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior produtividade e, conseqüentemente, uma melhor prestação de serviços à população.

## **II - QUANTITATIVO ESTIMADO - art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**

Com base nas necessidades identificadas nos diversos setores da Câmara Municipal de Valença, segue a lista detalhada dos materiais e equipamentos de informática a serem adquiridos. Essa aquisição tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica, garantindo maior eficiência, segurança e produtividade no desempenho das atividades legislativas, fazendo-se assim necessário adquirir:

Tabela1: Materiais e equipamentos de informática

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	BENS PATRIMONIAIS - CNAE 4751-2/01	12
1.1	Nobreak 600VA	10
1.2	Estabilizador	20
1.3	Switch 24 portas /1000	1
1.4	Switch 16 portas /1000	1
1.5	Switch 8 portas /1000	1
1.6	Acess Point Corporativo 2.4Ghz 300ps Ap 310	5
1.7	Computador Completo com monitor de 21"	20
1.8	Dock Station 2 hd Sata e 3,5 e 2,5 USB	1
1.9	Notebook 15"	5
1.10	Impressora tanque de tinta Multifuncional	20
1.11	Câmera de Filmagem Profissional Uhd 4k:	1
1.12	Microfone s/ fio de mão duplo UHF com capsula removível	1

As quantidades estimadas foram definidas com base na análise das necessidades operacionais dos setores, na experiência de uso de materiais semelhantes em contratos anteriores e no histórico de consumo do Órgão. Essa abordagem garantiu que as quantidades atendam adequadamente à demanda, levando em consideração o desempenho e a utilização dos itens nos últimos anos.

Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

### III - JUSTIFICATIVA DOS ITENS

A aquisição dos materiais e equipamentos descritos visa à modernização tecnológica necessária para melhorar a infraestrutura de TI, permitindo que a Câmara Municipal de Valença atenda às crescentes demandas operacionais e administrativas. Abaixo, estão as principais justificativas para cada item:

**Nobreaks, Estabilizadores:** Garantem a proteção dos equipamentos contra oscilações de energia, prevenindo danos e perda de dados importantes.

**Switches e Adaptadores de Rede:** Permitem a expansão e a melhoria da infraestrutura de rede, suportando maior tráfego de dados e otimizando a comunicação interna.

**Computadores e Notebooks:** Itens fundamentais para substituir equipamentos obsoletos, assegurando maior rapidez no processamento de tarefas e na utilização de softwares modernos.

**Impressoras Multifuncionais:** Necessárias para atender à demanda por impressão de documentos, digitalização e cópias em diferentes departamentos.

**Câmera e Microfone:** Essenciais para a realização de reuniões, eventos e sessões plenárias, permitindo a gravação e a transmissão ao vivo com qualidade de áudio e vídeo.

A aquisição desses itens proporcionará uma infraestrutura tecnológica robusta e eficiente, permitindo que a Câmara Municipal melhore o atendimento à população e a execução de suas atividades administrativas e legislativas.

### IV - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, §1º, inciso VI da Lei 14.133/21

Com base na lista de materiais e equipamentos de informática a serem adquiridos, a estimativa do valor total da contratação é apresentada a seguir. Os preços foram pesquisados em fornecedores de referência e refletem a média do mercado.

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (unidade)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	BENS PATRIMONIAIS - CNAE 4751-2/01	12		R\$ 118.249,78
	1.1	Nobreak 600VA	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
	1.2	Estabilizador	20	R\$ 105,50	R\$ 2.110,00
	1.3	Switch 24 portas /1000	1	R\$ 483,66	R\$ 483,66
	1.4	Switch 16 portas /1000	1	R\$ 500,66	R\$ 500,66
	1.5	Switch 8 portas /1000	1	R\$ 208,66	R\$ 208,66
	1.6	Acess Point Corporativo 2.4Ghz 300ps Ap 310	5	R\$ 380,93	R\$ 1.904,65
	1.7	Computador Completo com monitor de 21"	20	R\$ 1.932,67	R\$ 38.653,40
	1.8	Dock Station 2 hd Sata e 3,5 e 2,5 USB	1	R\$ 226,26	R\$ 226,26
	1.9	Notebook 15"	5	R\$ 3.739,50	R\$ 18.697,50
	1.10	Impressora tanque de tinta Multifuncional	20	R\$ 1.401,60	R\$ 28.032,00
	1.11	Câmera de Filmagem Profissional Uhd 4k:	1	R\$ 19.178,33	R\$ 19.178,33
	1.12	Microfone s/ fio de mão duplo UHF com capsula removível	1	R\$ 4.154,66	R\$ 4.154,66

Os valores apresentados são estimativas e podem variar de acordo com as cotações e negociações com fornecedores. É recomendável que sejam realizadas cotações formais antes da contratação para garantir os melhores preços e condições. Essa estimativa visa assegurar que a Câmara Municipal de Valença esteja preparada para atender suas necessidades tecnológicas de forma eficiente e econômica.

#### V - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO – art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/21

De acordo com o art. 18, § 1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021, a contratação pode ser realizada em lote único quando os itens forem correlacionados ou quando essa estratégia resultar em maior eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos. Neste caso, a justificativa para o agrupamento dos materiais e equipamentos de informática em um único lote é apresentada a seguir:

##### Justificativa para o Agrupamento em Lote Único:

1. **Homogeneidade dos Itens:** Os materiais e equipamentos de informática possuem interdependência funcional e técnica, sendo destinados à modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal de Valença. Agrupá-los em um único lote garante maior integração e compatibilidade entre os itens adquiridos.

2. **Eficiência Administrativa:** A aquisição em lote único simplifica o processo de contratação, reduzindo a fragmentação de contratos e facilitando a gestão e fiscalização da execução.
3. **Economia de Escala:** O agrupamento dos itens em um único lote permite maior poder de negociação e pode resultar em preços mais vantajosos para a Administração, maximizando a economia de recursos públicos.
4. **Racionalidade Operacional:** A contratação em lote único garante maior agilidade na entrega e implementação dos equipamentos, permitindo que as demandas dos setores sejam atendidas de forma uniforme e integrada.

Com base nessas considerações, conclui-se que o agrupamento dos materiais e equipamentos de informática em um único lote é a alternativa mais eficiente para atender às demandas da Câmara Municipal de Valença, RJ, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos e uma execução ágil e eficaz.

#### **VI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/21**

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, que prevê a análise das condições para a contratação e a escolha da modalidade que melhor atende ao interesse público, o presente Estudo Técnico Preliminar concluímos que a aquisição dos materiais e equipamentos de informática deve ser realizada em lote único.

#### **Justificativas para o Posicionamento:**

1. **Eficiência Administrativa:** A contratação em lote único simplifica o processo de aquisição, reduzindo os custos e o tempo associados à gestão contratual, além de facilitar a fiscalização e o acompanhamento das entregas.
2. **Economia de Escala:** A compra consolidada em um único lote proporciona melhores condições de negociação, maximizando os recursos públicos disponíveis.
3. **Sinergia Operacional:** A contratação em lote único assegura que todos os itens sejam adquiridos de forma coordenada, permitindo uma modernização integrada da infraestrutura tecnológica e atendendo de forma uniforme às demandas da Câmara Municipal de Valença.

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição em lote único é a opção mais adequada para atender aos interesses da Câmara Municipal, garantindo transparência, eficiência e economia no processo licitatório.

Assim, consideramos que a solução proposta é a mais eficiente e solicitamos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando atender plenamente às necessidades identificadas. Essa abordagem assegurará agilidade

na implementação, qualidade dos materiais adquiridos e a integridade dos serviços prestados à população.

#### **VII - ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS - art. 18, §2º, inciso XIII da Lei 14.133/21**

O presente estudo técnico preliminar contemplou ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, suficientes para identificar o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, e foi capaz de apontar dentre as opções disponíveis no mercado aquela contratação que revela viabilidade técnica e econômica.

Esses elementos mínimos são suficientes para assegurar a realização de uma contratação eficiente e transparente, nos termos do § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Os demais elementos previstos nos incisos do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 não são obrigatórios para o presente caso e podem ser dispensados, uma vez que os elementos aqui apresentados já satisfazem o processo licitatório.

Valença – RJ, 18 de novembro de 2024.

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

---

**Nome: LETICIA PENTAGNA AVILA**  
**Matrícula: 444/1**  
**Setor:**

---

**Nome: CLARICE DOS SANTOS SOUZA**  
**Matrícula: 30725**  
**Função: DIRETOR ADJUNTO DE CULTURA**